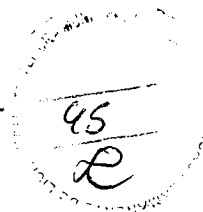


# GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.18.02-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmácia - Ce, FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ZONA URBANA, PALMÁCIA – CE DESTINADO À ACOMODAÇÃO TEMPORARIA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESABRIGADAS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE RENDA E MORADIA, em favor da Proponente: **Francisco Cavalcante**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar ao Secretário(a) Competente deste Governo Municipal todo teor da presente declaração, bem como encaminhar o presente processo administrativo, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Palmácia/CE, 22 de Fevereiro de 2021.

*Francisca Silvania de Sousa Alves Silva*  
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva  
Presidente da CPL